



PORTARIA N.º 222/2021

De 16 de junho de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 52/2021 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **REGINA CELIA PINTO DA SILVA** Matrícula 240, portadora do CPF sob o nº 513.563.091-00 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de **PROFESSORA V A VIII**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/07/2021

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.


Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal